

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

> E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Síte: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

LEI N°: 1.172/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Denomina Bem Público Municipal que menciona, e dá outras providências"

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marco Antonio Lopes, Prefeito de Alto Jequitibá, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 06 no Loteamento Nova Loanda, neste município, passa denominar-se Rua "RUBENS FRANCISCO MOREIRA".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 14/06/11 14/01/11

e/ ou no =

Páq.

Servidor Responsável